



## EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

### PROCESSO Nº 249/2018

#### RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista torna público que o edital da licitação mencionada acima foi retificado, passando a vigorar com as seguintes alterações:

1) O item 4.3. do edital passa a ter a seguinte redação:

“4.3. O valor total da outorga proposto pela concessionária deverá ser pago nos seguintes prazos:

Parcela	Percentual	Prazo de Pagamento
1ª Parcela	24%	120 dias corridos, antes do início da edição 2019
2ª Parcela	10%	10 dias corridos, após o encerramento da edição 2019
3ª Parcela	23%	120 dias corridos, antes do início da edição 2020
4ª Parcela	10%	10 dias corridos, após o encerramento da edição 2020
5ª Parcela	23%	120 dias corridos, antes do início da edição 2021
6ª Parcela	10%	10 dias corridos, após o encerramento da edição 2021”

2) O item 5.2. do edital passa a ter a seguinte redação:

“5.2. Os interessados deverão participar da **VISITA TÉCNICA**, que deverá ser realizada **até o dia 17 de outubro de 2018**, a fim de obter o Atestado de Vistoria, que obrigatoriamente deverá ser entregue no envelope de nº 01 (habilitação).”.

3) O item 5.2.1. do edital passa a ter a seguinte redação:

“5.2.1. A visita técnica deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do telefone (14) 3269.7054, **até as 17:00 horas do dia 16 de outubro de 2018.**”.

4) O item 6.1. do edital passa a ter a seguinte redação:

“6.1. As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão apresentar no Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Praça das Palmeiras nº 55 – andar térreo, **até às 09:00 horas do dia 22 de outubro de 2018**, impreterivelmente, dois envelopes, fechados e inviolados ou lacrados contendo os documentos para habilitação e proposta financeira.”.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

5) Inclui-se o item 3.16 no edital com a seguinte redação:

“3.16. O público noturno da edição de 2018 foi:

Data	Dia	Show	Ingresso	Público
26/04	Quinta	Banda Namp / Rick & Giovani	Gratuito	2.572
27/04	Sexta	Anitta	Pago	5.792
28/04	Sábado	Simone & Simaria	Pago	7.385
29/04	Domingo	Gustavo Miotto	Gratuito	22.006
30/04	Segunda	Banda ABR3 / Henrique & Juliano	Pago	13.384
01/05	Terça	Guto Hueb / Rosa de Saron	Gratuito	9.322
02/05	Quarta	Banda Livres Para Adorar	Gratuito	5.740
03/05	Quinta	Banda Raimundos	Gratuito	18.641
04/05	Sexta	Jorge & Matheus	Pago	10.493
05/05	Sábado	Gustavo Lima / DJ Samhara	Pago	11.161
06/05	Domingo	João Bosco & Vinícius	Gratuito	23.155

Obs: o público diurno não foi contabilizado.”.

6) Inclui-se os itens 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3 no edital com a seguinte redação:

“3.5.1. A elaboração, o desenvolvimento e a produção das artes de todos os anúncios do evento deverão ser custeados pela concessionária e submetidos sempre à aprovação prévia do Setor de Comunicação da Prefeitura.

3.5.2. A concessionária poderá utilizar o sítio eletrônico [www.facilpa.com.br](http://www.facilpa.com.br), de propriedade da Municipalidade, para divulgar o evento, podendo também utilizar o referido *site* para veiculação da marca dos patrocinadores do evento.

3.5.3. Será de responsabilidade da concessionária a administração e manutenção do *site*, sempre atendendo as orientações do Setor de Comunicação da Prefeitura, bem como, arcar com as despesas de hospedagem do mesmo durante todo o período de vigência do contrato.”.

7) Inclui-se o item 3.1.2 no edital com a seguinte redação:

“3.1.2. Os artistas/bandas/duplas a serem contratados pela Municipalidade serão escolhidos exclusivamente pela Prefeitura.”.

8) Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do presente edital e de seus anexos.

Lençóis Paulista, 14 de setembro de 2018.

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**  
Secretário de Suprimentos e Licitações